



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 187/2020/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta luto oficial no âmbito do Instituto Federal do Tocantins em razão do falecimento do estudante Reydon Fernandes Costa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2020, no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, em virtude do falecimento do estudante Reydon Fernandes Costa, do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Suspender as atividades administrativas e acadêmicas do *Campus* Porto Nacional no dia 26 de fevereiro de 2020, com retorno das atividade no dia 27 de fevereiro.

Art. 3º As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente nas demais unidades da instituição.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/02/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943368** e o código CRC **F945700E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br